



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA**  
22ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no Auditório  
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



**TC-006969.989.20-1**  
**Municipal**

**DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

**DATA DA SESSÃO – 18-07-2023**

Pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Saltinho, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados.

**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JUNIOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL: SALTINHO**  
**EXERCÍCIO: 2021**

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação e publicação do parecer.
  - oficiar à origem, nos termos do voto do Relator.
  - arquivar os eventuais expedientes eletrônicos referenciados.
- À Fiscalização competente para:
  - cumprir o determinado no voto do Relator.
  - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 20 de julho de 2023

**ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLA**  
**SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**

SDG-1/ESBP/ms/ra



## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00006969.989.20-1</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87)</li> <li>■ <b>ADVOGADO:</b> JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI (OAB/SP 198.466) / JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)</li> </ul>
<b>INTERESSADO(A):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ HELIO FRANZOL BERNARDINO (CPF ***.478.088-**)</li> </ul>
<b>ASSUNTO:</b>	Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	UR-10
<b>PROCESSO(S)</b>	00001873.989.21-4, 00007185.989.21-7
<b>DEPENDENTES(S):</b>	

---

### RELATOR - CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

Não houve discussão. O relatório e voto correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à 22ª sessão ordinária da Primeira Câmara do dia 18 de julho de 2023.

SDG-1, 21 de julho de 2023

Denivaldo Severino da Silva  
Auxiliar Técnico da Fiscalização  
SDG-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DENIVALDO SEVERINO DA SILVA. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-PR8K-E09P-73GL-608J